

para Assembleia Geral

Bagares, 23 março de 2019

O presidente: *Mauricio*

A secretária: Sotelo de Paula Silva Coelho Santos

O vogal: Henrique Soares

Ata nº 35

Aos 30 do mês de Novembro de 2019 reuniu o Conselho Fiscal da A.P.D.L. para apreciar o orçamento e o plano de actividades para o ano de 2020. O orçamento prevê um resultado líquido nulo (0), já consideradas as amortizações, sendo necessário ainda, no decurso do ano, auferir alguns receitas suplementares e não correty. Os investimentos, por seu lado, só serão realizados se e na medida em que sejam obtidos financeiramente junto do Fundo de Reserva Social. Mostram-se cumpridas todas as normas legais e prudentiais, para que o Conselho Fiscal é de parecer que as contas provisionais para o exercício de 2020 podem ser aprovadas pelos associados.

O Presidente: *Mauricio*

A secretária: Sotelo de Paula Silva Coelho Santos

O Vogal Henrique Soares

Ata nº 36

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Conselho Fiscal da A.P.D.L. para dar parecer às demonstrações financeiras respeitantes ao exercício do ano de dois mil e dezanove e ainda sobre a entrada de novo financiamento de €125000 junto do Banco B.P.I.

O Conselho Fiscal da A.P.D.L. analisou as demonstrações financeiras respeitantes ao exercício de dois mil e dezanove, com base nos documentos que lhe foram enviados atempadamente pela Direcção e ainda sendo em conta os esclarecimentos por ela diligentemente prestados.

O Resultado líquido do período foi nulo.

de ter sido igualmente negativo o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (€43.300,18)

A Direção explicou que estes factos se devem especialmente a dever ao atraso no recebimento de subsídios relacionados com programas fiscais, situação que irá ser resolvida no decurso do presente ano. De acordo com o seu Plano para 2020, a Direção considera ser viável atingir um resultado operacional positivo e uma redução significativa dos encargos em dívida. Face a estes esclarecimentos, o Conselho Fiscal é de parecer que os contos respeitantes ao exercício de dois mil e dezasseis estão em condições para serem aprovadas pelos senhores associados.

A Direção da A.R.D.L. solicitou ainda ao Conselho Fiscal um parecer sobre a sua decisão de contratar junto do Banco BPI um novo financiamento em montante de €125000 (cento e vinte e cinco mil euros), pelo prazo de setenta e dois (72) meses, em taxa de juro limitada e com aval do Estado, no âmbito do plano desenhado pelo Governo para apoiar a empresas e outras instituições afetadas pelo COVID-19. O financiamento aludido destina-se a consolidar e extinguir parcialmente (entre 75% e 80%) o passivo bancário da instituição, bem como a apoiar de recursos.

De acordo com os documentos enviados a este Conselho, a Direção espera reduzir os custos mensais (amortização e juros) do seu passivo bancário em cerca de €350 (três mil e quinhentos euros), especialmente em virtude da redução muito significativa da taxa de juro (que atualmente, em média, se encontra nos 5,47%).

O Conselho Fiscal relembra à Direção que, apesar do valor dos capitais próprios superar o do passivo bancário, é necessário fazer um esforço para reduzir

O passivo, através do controlo de custos e do aumento das receitas, de modo a obter-se um resultado operacional positivo. A Direcção comprometeu-se a fazer esforços nesse sentido e mostrou que, de acordo com o seu plano para dois mil e vinte (2020), os resultados operacionais da Associação já serão positivos.

De qualquer modo, este novo financiamento solicitado e aprovado por este Conselho Fiscal, tendo em conta o facto de apresentar como consequência uma consolidação do passivo, uma redução acentuada dos custos financeiros e, nessa medida, uma redução significativa do esforço mensal de amortização e serviço da dívida.

Loagorés, 20 Junho de 2020

O presidente: *Amimur*

A secretária: *Soledade Paula Silva Coelho Santos*

O vogal: *Henriquez Soares*